

INDICAÇÃO N° 214 /2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bariri-SP:

*ENCAMINHE-SE  
Sala Sessões*  
*PRESIDENTE*

O vereador que esta subscreve, **INDICA** regimentalmente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópias ao setor de trânsito, que tome providências quanto a colocação de sinalização com “faixas” e “placas” proibido estacionar na **Avenida Tenente Manoel O. da Costa**, no centro da cidade.

Justificativa:

Os municípios cobram providências quanto à colocação de sinalização com ‘faixas’ e ‘placas’ de proibido estacionar.

Neste local existe um grande fluxo de veículos, sendo que motoristas de caminhões e carros estacionam os mesmos na via ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres, sendo que a rua é estreita.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.





Ricardo Prearo

Vereador